



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Av. Visconde de Souza Franco, 616, - Bairro Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-000  
Telefone: (91) 3202-3710  
- <http://www.funasa.gov.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25100.018354/2017-60

Unidade Gestora: FUNASA

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2247/2017 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, VISANDO, INTEGRAR O NOVO PLANO DE TRABALHO, DO TERMO DE CONVÊNIO ORIGINAL.

Aos 23 do mês de MARÇO.....do ano de dois mil e vinte, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, criada pela Lei n.º 8.029 de 12.04.1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 8.867 de 03.10.2016, por intermédio de sua superintendência Estadual do Pará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n.º 26.989.350/0005-40, sediada na Av. Visconde de Souza Franco nº 616 Reduto, na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Superintendente Estadual, **MAURO RODRIGUES BASTOS**, nomeado pela Portaria n.º 2063, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 19 de julho de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 2591873, expedida pela SSP/PA e do CPF/MF nº 121.115.032-15 e o **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.671.016/0001-48, situado na Av. Boa sorte, s/n.º - Centro - CEP: 68.545-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu **Prefeito, FREDSON PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 2863484 PC/PA e CPF/MF n.º 650.021.212-68, domiciliado no Município de Pau D'Arco/PA, conforme o Processo n.º **25100.018.354/2017-60**, consoante os dispositivos legais, bem como a Portaria Funasa.º 1.914/2018, publicada no DOU Nº 75 em 19 de abril de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto integrar ao Convênio Original novo Plano de Trabalho, alterando o valor da concedente de R\$-100.000,00 para R\$-97.880,00, sendo suprimido o valor de R\$-2.120,00, em decorrência do resultado do processo licitatório e após análise das áreas técnicas da FUNASA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições contidas no termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

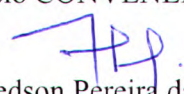
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 1 (uma) via, a qual foi lida e assinada pelas partes.

Pela CONCEDENTE

  
Mauro Rodrigues Bastos

Superintendente Estadual do Pará

Pelo CONVENENTE

  
Fredson Pereira da Silva

Prefeito Municipal